



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA	DATA
100.669	11.12.87

6D - 740 - 288v  
8/1318

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Prédio nº468, antigo nº148, da Rua Augusto de Vasconcelos, na freguesia de Campo Grande, e o respectivo terreno que mede 17,30m de largura, até a extensão de 31,00m, onde alarga para 50,00m por 69,00m do lado direito, por 100,00m a esquerda, confrontando a direita com o prédio 482, antigo nº152, na extensão de 31,00m, na parte que alarga para 50,00m, divide os fundos dos prédios nºs 490, antigo nº154, antigo nº154-A, e parte do terreno nº506, antigo 156, e nos restantes 69,00m com o terreno ainda do nº506, antigo 156, todos dos herdeiros de José Tinoco de Carvalho, ou sucessores, a esquerda com o nº454, antigo 144, na extensão de 100,00m, nos fundos com os prédios 165, e 177, da Rua Candido Magalhães. Inscrição 414.876; e CI 01.350.#####

**PROPRIETÁRIOS:-** ASSIS SADY, brasileiro, aposentado, identidade nº de IFF 512.403, e CIC 073.718.887/75, casado pelo regime da comunhão de bens com ALGISA ASSAD SADY, brasileira, do lar, identidade do IFF 678.567, e CIC 073.718.887/15, residente nesta cidade. Adquirido por compra feita a NOEMIA LIMA DE MACEDO, viúva, e outros, pela escritura de 18.05.1973, do 7º Ofício, L22041, fls.16v, registrada no L22-0X, as fls.222, sob o nº2721507, sem 02.07.1973. #####

**Rx - M - 100.669 - PARTILHA:-** Pelo formal de partilha dado e passado em 23.04.1987, assinado pela Juíza Dra Jeanezy Therezinha de Souza, contendo sentença de 09.03.1987, da mesma Juíza, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por ASSIS SADY, o imóvel foi partilhado pelo valor de Cr\$82.048,13, a ALGISA ASSAD SADY, viúva meeira, já qualificada, ALBERTO ASSAD SADY, brasileiro, engenheiro civil, identidade do CREA 22.067, 5ª região, CIC 041.356.017/15, casado pelo regime da comunhão de bens com IVETE NICOLAU SADY, residente nesta cidade; MARIA ADMA ASSAD SADY, brasileira, solteira, do lar, maior, MTPS 96.368, série 431, e CIC 073.718.887/15, residente nesta cidade; MARIA DE LOURDES ASSAD SADY, brasileira, solteira, maior, professora, IFF 1.603.393, e CIC 036.409.577/68, residente nesta cidade, e MARIA CELI ASSAD SADY, brasileira, solteira, maior, professora, IFF 1.205.300, e CIC 036.576.477/91, residente nesta cidade, na proporção de 1/2 para a viúva, e 1/8 para cada um dos demais herdeiros. Imposto pago pela guia 564/063.447-4, em 26.10.1987. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1987.####

**Av - 2 - M - 100.669 - RETIFICAÇÃO:-** Pelo requerimento de 12.04.1993, hoje arquivado, verifica-se que fica retificado a identificação de MARIA ADMA ASSAD, para constar que o novo número do CIC é 000.675.107/52, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1993.#####

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.#####

O OFICIAL.

**R - 3 - M - 100.669 - PROMESSA DE VENDA:-** Pela escritura de 26.04.1993, do 23º Ofício, L25880, fls.148, ato 118, conforme traslado, os adquirentes do R-2, já qualificados, prometeram vender o imóvel desta matrícula por Cr\$16.586.058.919,20, a PRÉCE PREVIDÊNCIA DA CEDAE, com sede nesta cidade, CBC 30.030.696/0001-60. Rio de Janeiro, 11 de junho de

1993.#####

O OFICIAL.

*Paulo Ricardo*

R - 4 - M - 100.669 - COMPRA E VENDA:- Pela escritura de 30.04.1993, do 239 Ofício, L25868, fls.60, ato 12, conforme traslado, os adquirentes do R-2, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula por Cr\$16.586.059.919,20, a PRECE PREVIDÊNCIA DA CEDAE, já qualificada. Imposto pago pela guia 153.747 em 30.04.1993. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1993.#####

O OFICIAL.

*Paulo Ricardo*

AV - 5 - M - 100.669 - DEMOLIÇÃO:- Pelo requerimento de 11.09.1995, capeando certidão da SMUMA nº50531, hoje arquivada, verifica-se que foi requerida e concedida licença para demolição do prédio nº468, pela Rua Augusto de Vasconcelos, tendo sido constatada a demolição em 18.05.1995. Rio de Janeiro, RJ, 22 de setembro de 1995.#####

O OFICIAL.

*Paulo Ricardo*

AV - 6 - M - 100.669 - CONSTRUÇÃO:- Pelo requerimento de 11.09.1995, capeando certidão da SMUMA nº50.483, e END nº 506.999 de 04.09.1995, hoje arquivados, verifica-se que no terreno desta matrícula foi construído o prédio nº468, pela Rua Augusto Vasconcelos, com "habite-se" concedido em 18.05.1995. Rio de Janeiro, RJ, 22 de setembro de 1995.#####

O OFICIAL.

*Paulo Ricardo*

AV - 7 - M - 100.669 - RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento de 31.05.2004, capeando Atas da Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da Prece, hoje arquivadas, pelos quais verifica-se que a PRECE PREVIDENCIA DA CEDAE mudou sua razão social para PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2004.#####

O OFICIAL.

*Paulo Ricardo*

AV - 8 - M - 100.669 - ADITAMENTO: Face a delimitação de área com base na Lei Estadual nº6.206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 12º R.I., a partir de 23/09/2015. Rio de Janeiro, RJ, 21/11/2023. O OFICIAL. Paulo Ricardo Bento do Nascimento

Paulo Ricardo Bento do Nascimento  
Escritor  
Mat. 94.24184

